

## PREÇÁRIO INFANTIL

(Ano Letivo – 2022-2023)

<b>Inscrição</b> - inclui seguro escolar	340 €
Os irmãos mais novos dos alunos inscritos têm um desconto de 10% na inscrição, não acumulável com outros descontos, enquanto se mantiver a frequência dos irmãos.	
<b>Renovação de matrícula</b> - inclui seguro escolar (fevereiro)	340 €
A renovação pode ser liquidada faseadamente em 5 prestações de 64€, entre outubro e fevereiro.	
<b>Mensalidade</b> (setembro a julho – 11 meses)	395 €
O valor da mensalidade inclui Transportes dos Passeios e Visitas de Estudo. Os irmãos mais novos dos alunos inscritos têm um desconto de 5% em cada prestação mensal da anuidade, não acumulável com outros descontos, enquanto se mantiver a frequência dos irmãos.	
<b>Pagamento mensal</b> (a efetuar até ao dia 8 de cada mês)	395 €
<b>Pagamento trimestral (-2%)</b>	
1º trimestre – setembro (a efetuar de 1 a 8 de setembro)	1 548 €
2º trimestre – janeiro (a efetuar de 1 a 8 de janeiro)	1 161 €
3º trimestre – abril (a efetuar de 1 a 8 de abril)	1 548 €
<b>Pagamento anual (- 4%) – setembro</b> (a efetuar de 1 a 8 de setembro)	4 171 €
<b>Material Escolar</b> / Trimestre (pagamentos a efetuar em setembro, janeiro e abril) Valor anual para Material Escolar = 180€	60 €
<b>Serviços opcionais</b>	
<b>Prolongamento</b> (Contabilizado a partir das 17:30h até às 19:00h – hora de encerramento da escola)	
<b>Prolongamento mensal</b>	55€
<b>Prolongamento avulso</b>	5€ / dia
<b>Prolongamento a partir das 19:00h</b>	5€ / cada 15 min
O prolongamento é cobrado impreterivelmente a partir das 17:30h, mesmo com a presença do adulto responsável. O prolongamento avulso é cobrado por cada dia que a criança está na escola a partir das 17:30h. Nos meses das férias letivas (Natal, Páscoa e Verão) o prolongamento mensal será cobrado de modo avulso, de acordo com o número de dias de aulas. Nos restantes meses será cobrado o valor total.	
<b>Refeições</b>	
Almoço e lanche mensal	175€
Almoço mensal	152€
Lanche mensal	37€
Sopa Mensal	31€
Almoço avulso	7,90€
Lanche avulso	1,90€
Sopa Avulso	1,50€

Só se fazem descontos de almoços com um mínimo de cinco dias seguidos de faltas.

### Observações:

As anuidades correspondentes à Infantil e Ensino Básico sempre que o ano letivo tenha início até 15 de setembro, serão pagas na totalidade. Caso as aulas se iniciem após esta data, a primeira prestação corresponderá a 50% do seu valor (Portaria 809/93 de 7 de setembro – Direção Geral das Atividades Económicas).